



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 298/2019.

Meg. (PA. 17731-1/19)

Ibiúna, 25 de setembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 31/09/2019  
Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 30/2017

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 260/2019, datado de 04 de setembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 30/2017, do Nobre Vereador Charles Guimarães, informo a Vossa Excelência o que segue:

- a)- Para as locações mencionadas foram adotados os trâmites previstos quanto a avaliação de mercado;
- b)- Os danos foram devidamente reparados;
- c)- Não;
- d)- Prejudicado;
- e)- Não;
- f)- Por razões de economicidade;
- g)- Atualmente apenas as Secretarias de Educação, Obras e Saúde estão no prédio referido, havendo previsão de mudança da Secretaria de Saúde para prédio próprio e igualmente a Secretaria de Obras;
- h)- O Hospital não comportava a Secretaria de Saúde;
- i)- Dotação própria da Secretaria;
- j)- Prédio Shopping – possui o AVCB assim como Alvará da Vigilância Sanitária;.
- k)- Tendo em vista a recente reforma esta sendo providenciado o AVCB de acordo com as novas instalações.
- l)- O Hospital tem Alvará da Vigilância Sanitária e o AVCB esta sendo providenciado

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 01/10/2019

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Sec. Administrativa